



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 142/2022.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Sr. Raimundo Henrique de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Raimundo Henrique de Souza, um cidadão Amontadense de extrema importância para o Município de Amontada;

CONSIDERANDO a sua grande contribuição ao Município de Amontada, deixando uma marca de tamanho imensurável na história desta cidade;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 05 a 07 de agosto de 2022, em condolências pelo falecimento do Sr. Raimundo Henrique de Souza.

Art. 2º Não haverá sessão plenária no período compreendido no art. 1º.

Art. 3º A sessão ordinária que se realizaria na data de hoje, será realizada no dia 09 de agosto de 2022, no horário costumeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 05 de agosto de 2022.

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente da Câmara Municipal de Amontada